



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 227, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia Comissão de Avaliação de Imóveis para locação pelo município

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Inciso IV do Art 58 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel para instalação da Farmácia Básica, CONFORME Termo de Visita Nº 131217, de 09 de maio de 2013.

CONSIDERANDO que o imóvel disponibilizado deverá atender as condições mínimas necessárias, indicadas pela Coordenadoria Regional de Farmácia, habilitando o município ao recebimento de verbas da esfera estadual e nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de que a locação venha ser concretizada com valores dentro dos patamares praticados no município;

D E C R E T A:

Art 1º - Ficam designados para constituir a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis; **Francisco de Paula Rau Escobar, CPF 008243720-34, residente a rua Barão do Rio Branco, 1094; Mirian Bragança de Oliveira, CRECI 35707, rua Dutra de Andrades, s/nº, centro e Giordan Gomes, Corretora Bageense, rua Israel Azambuja, s/nº, centro, todos neste Município.**

Art 2º - A Comissão designada pelo presente Decreto deverá emitir laudo conclusivo, atendendo aos seguintes quesitos:

I – Se o prédio atende as necessidades ao fim que é pretendido;

II – Se o valor do aluguel pretendido está dentro dos valores praticados no município.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado,

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretária da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

AUTO DE EXAME E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Pinheiro Machado, reuniu-se a comissão composta por **Francisco de Paula Rau Escobar, CPF 008243720-34, residente a rua Barão do Rio Branco, 1094; Mirian Bragança de Oliveira, CRECI 35707, rua Dutra de Andrades, s/nº, centro e Giordan Gomes, Corretora Bageense, rua Israel Azambuja, s/nº, centro,** designada pelo Decreto Nº 227, de 29 de agosto de 2013, com o fim específico de examinar e avaliar imóveis, a ser locado pelo município de Pinheiro Machado, verificando-se a disponibilidade de um prédio situado a rua Israel Azambuja, 373, centro, nesta cidade, do qual afirma a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social, atender as necessidade para o fim que se destina. Apresenta rede hidráulica, de esgoto e elétrica em bom estado de conservação, no tocante aos locais possíveis de serem observado sem a necessidade de locomoção de obstáculos visuais. No tocante a documentação, contas de água e luz, esta Comissão não procedeu qualquer averiguação, entendendo ser atribuição do judiciário do município. Por derradeiro, analisando o preço sugerido pelos proprietários e os preços praticados na locação de imóveis no município, opina-se que, entre R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo que as despesas de água e luz serão suportadas pelo erário público, está em conformidade com os preços praticados nos aluguéis de imóveis no município. E, como nada mais houvesse a ser examinado e avaliado, deu-se por findo a presente avaliação, do que para constar, lavrou-se o presente termo, para que surta os efeitos legais.

FRANCISCO DE PAULA RAU ESCOBAR
CPF 008243720-34

MIRIAN BRAGANÇA DE OLIVEIRA
CRECI 35707

GIORDAN GOMES
Corretora Bageense